

Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATOS DE CONTRATOS DE TRABALHO ASSIM ESPECIFICADOS DE ACORDO COM O DESPACHO DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO SOB REGIME DE C.T.T. EM PROCESSO RG.1664/81.

TERMO DE RETRATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Alteração do Contrato de Trabalho de ALFREDO COSTA, RG. nº 3.722.893 - SP, celebrado em 15 de maio de 1981; CARGO: Motorista - ref. 7 - Escala de vencimento 1; Pagamento mensal R\$ 10.778,00 (Dezoto mil, setecentos e setenta e oito cruzeiros); vigência: a partir de 10.09.81, por prazo indeterminado; fundamento legal: Art. 443, parágrafo 2º, alínea "c" da C.T.T.; verba: elemento 3.1.3.2-6.0, do orçamento vigente.

Admitindo, CARLOS ROBERTO BRATT, RG. nº 11.876.774-SP; na função de Atendente, padrão 2 - da escala de vencimento 6, da L.C. 01-81; base mensal R\$ 16.283,00 (Dezesseis mil, duzentos e oitenta e três cruzeiros); vigência: de 10.09.81 a 08.12.81, passando automaticamente a prazo determinado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal: Art. 443, parágrafo 2º, alínea "c" da C.T.T.; verba: elemento 3.1.3.2-6.0, do orçamento vigente. Contratado em substituição a Alfredo Costa, que deixou - vago o cargo de Atendente por motivo de promoção.

Admitindo, MARIA INEZ PINTER VIEIRA, RG. nº 6.125.623-SP; na função de Secretária, padrão 3 - da escala de vencimento 2, da L.C. 01-81; base mensal R\$ 25.260,00 (Vinte e cinco mil, duzentos e sessenta cruzeiros); vigência: de 14.09.81 a 12.12.81, passando automaticamente a prazo determinado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal: Art. 443, parágrafo 2º, alínea "c" da C.T.T.; verba: elemento 3.1.3.2-6.0, do orçamento vigente.

Admitindo, MARCIA REGINA PINHEIRO DE MACALHÃES BEB, RG. nº 5.201.575-SP; na função de Assistente Social, padrão 5 - da escala de vencimento 3, da L.C. 01-81; base mensal R\$ 46.008,00 (Quarenta e seis mil, e oito cruzeiros); vigência: de 14.09.81 a 12.12.81, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação dos serviços; fundamento legal: Art. 443, parágrafo 2º, alínea "c" da C.T.T.; verba: elemento 3.1.3.2-6.0, do orçamento vigente.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário: JOSÉ OLAVO DINIZ

Gabinete do Secretário

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 29-09-81.

HOMOLOGANDO, nos termos do art. 22, inc. XXI, do Decreto nº 13.455/79, o terceiro processo avaliatório referente ao exercício de 1.981, para fins de Evolução Funcional dos Grupos da Classe G-1, G-2, G-3, G-5, G-6, G-7, G-8 e G-9, realizado no âmbito desta Secretaria.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

RETIFICAÇÃO

Na apostila do Secretário de 25, publicado no D.O. de 26.9.81, em nome de Moacyr de Oliveira Pinto, onde se lê: padrão 13, leia-se: padrão 13-E.

DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 21.9.81

SJ-174.626/79 - bel. Rubens Camargo, solicita seja tornado sem efeito o ato que deferiu seu pedido de transferência de cargo: "Nos termos do parecer da Consultoria Jurídica (fls. 24/25) que aprovo, defiro o pedido formulado por Rubens Camargo."

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 29.9.81

DISPENSANDO

nos termos do art. 59, § 1º, I, da L.C. 180/78, a pedido, os seguintes servidores, das Funções-Atividades de Escrição, caráter temporário, do SQP-II-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1/ de Administração Superior da Secretaria e da Sede

Ronaldo Baptista Caraca, RG. 12.960.881, padrão 8-A; Magda Carminato, RG. 6.879.871, padrão 8-A; Izilda Leal Borges, RG. 6.242.891, padrão 8-A; Ieda Pereira da Silva, RG. 9.851.424, padrão 8-A, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

Paulo Roberto Lavours, RG. 7.649.063, padrão 9-A.

APOSENTANDO, por invalidez,

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. o art. 25, da Lei 10.393/70, Francisco Gêa Robles, RG. 3.287.858, Auxiliar do 7º Cartório de Registro de Imóveis da comarca da Capital (1ª. classe)-SJ-194.621/81.

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25 e 27, da Lei 10.393/70 -

Aylton Ferraz Faria, RG. 1.512.581, Auxiliar do 10º Cartório de Protestos de Títulos da comarca da Capital (1ª. classe)-SJ-194.726/81.

José Eduardo Marinho, RG. 3.049.846, Auxiliar do 8º Cartório de Notas da comarca da Capital (1ª. classe) - SJ-193.495/81.

Juvenal Lucas Garcia, RG. 1.792.790, Auxiliar do 5º Cartório de Notas da comarca da Capital (1ª. classe) - SJ-194.724/81.

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. o art. 25, da Lei 10.393/70, a Paschoal Córbi Boaventura, RG. 6.914.686, Escrivão do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Águas da Prata, município de igual nome, da comarca de São João da Boa Vista (2ª. classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. - SJ-195.123/81.

TRANSFORMANDO EM DEFINITIVA

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. o art. 25, da Lei 10.393/70, a aposentadoria provisória concedida a José Carlos Coelho de Queiroz, RG. 1.379.822, Escrevente habilitado do 24º Cartório de Notas da comarca da Capital (1ª. classe), conforme portaria de 28, publicada no D.O. de 29.9.79. - SJ-175.144/79.

RETIFICAÇÃO

Na portaria do Diretor Geral de 23, publicada no D.O. de 24.9.81, em nome de José de Almeida Moura, omita-se a expressão - Efetivado após 10.6.39.

Apostilas do Diretor Geral - de 29.9.81

DECLARANDO:

na portaria do bel. Cícero Marcondes Machado - RG. 466.458, que o interessado foi aposentado no cargo de Procurador Subchefe - Nível I, fazendo jus, de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, aos proventos mensais equivalentes ao padrão 59-E, correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, e não como constou. Efetivado após 10.6.39.

na portaria do bel. Maria Regina Augusta Pereira - RG. 1.359.639, que o interessado faz jus, de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, aos proventos mensais equivalentes ao padrão 52-A, correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, e do art. 40, da L.C. 229/80, e não como constou. Efetivado após 10.6.39.

no título de Felícia Passarelli de Lucena - RG. 4.255.812, que, o nome correto da interessada é Felícia Passarelli da Lucena, e não como constou da apostila de 27, publicada no D.O. de 28.5.81.

no título de Luiz Chebi Massud - RG. 1.286.063, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, ficou enquadrado, a partir de 10.6.81, no Padrão 8-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81, em virtude de Evolução Funcional.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da mesma L.C., ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos padrões a seguir indicados, a que se refere o § 1º, do art. 1º, da L.C. 247/81:

Tabela I - da Escala de Vencimentos 1

22.9.81

4-A - Marlene Aparecida Megaton da Silva - RG. 9.623.735,

Tabela I - da Escala de Vencimentos 6

8.5.81

17-C - Romeu dos Santos - RG. 2.152.497.

nos títulos dos seguintes servidores, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que os cargos a que os mesmos se referem, de Ecrevente, do SQP-III-QJ, ficam, a partir de 10.3.81, enquadrados nos padrões abaixo indicados, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º dos D.T. da citada lei complementar:

8-A - Maria Aparecida Molina - RG. 5.339.068, padrão 26-A, Maria Antonia Cezer da Silva - RG. 4.932.949, padrão 26-A, Maria Aparecida Braga - RG. 8.990.245, padrão 27-A, Maria Aparecida Feliciano - RG. 10.520.199, padrão 26-A, Maria Aparecida de Souza - RG. 8.735.244, padrão 26-A, Maria Augusta Franquiardi de Almeida Prado - RG. 5.529.197, padrão 26-A, Maria Cristina Santos Siufi - RG. 10.881.589, padrão 26-A, Maria Benedita dos Santos - RG. 12.390.545, padrão 26-A, Maria Aparecida de Costa - RG. 6.947.708, padrão 26-A, Maria Custódia Ferreira RG. 10.777.805, padrão 26-A, Maria Aparecida Rodrigues - RG. 3.495.934, padrão 26-A, Maria Amélia de Castro - RG. 14.130.318

9-A - Maria Ana Preterro - RG. 2.911.000, padrão 27-A, Maria Aparecida Alonso Aviller - RG. 7.473.949, padrão 27-A, Oswaldo Teixeira da Costa - RG. 11.044.881, padrão 27-A, Maria das Ores de Matos - RG. 7.792.952, padrão 27-A, Maria Christina Zullil Bozvoliev - RG. 5.326.806, padrão 27-A, Maria Aparecida Torres - RG. 3.794.025, padrão 27-A, Maria Aparecida de Jesus - RG. 5.164.098, padrão 28-A, Maria Aparecida Moço - RG. 5.908.719, padrão 28-A, Maria Edna Fernandes - RG. 3.581.138, padrão 28-A, Maria Aparecida de Oliveira André - RG. 3.968.473, padrão 27-A, Maria Antonieta Castro de Sá Duarte - RG. 8.658.646, padrão 28-A, Maria Angela Costa Di Lello - RG. 6.166.363, padrão 27-A,

9-B - Maria Aparecida Valarine dos Santos - RG. 5.472.808, padrão 29-B,

10-A - Marcia Meirelles de Paula Alcedo - RG. 6.329.108, padrão 28-A, Maria Ana Gomes Lopes - RG. 4.659.219, padrão 28-A, Maria Aparecida Alves - RG. 8.594.920, padrão 28-A, Maria Aparecida Bassoia Rodrigues Corrêa - RG. 8.119.257, padrão 28-A, Maria Aparecida Ferraz - RG. 4.442.577, padrão 28-A, Maria Oliveira Vieira Coura Silva - RG. 5.090.977, padrão 28-A, Maria Augusta Funchal - RG. 6.971.940, padrão 29-A,

10-E - Maria Dafne de Miranda Alves - RG. 4.165.052, padrão 34-E,

12-E - Maria Aparecida dos Santos Becker - RG. 2.751.404, padrão 36-E, Maria Aparecida Mamano - RG. 2.266.824, padrão 36-E,

13-C - Maria Aparecida Nascimento - RG. 2.009.170, padrão 35-C,

15-E - Maria Aparecida Cesar de Toledo - RG. 2.659.077, padrão 42-E.

no título de José Serafim - RG. 2.823.787, e de conformidade com o art. 22, da L.C. 247/81, que o cargo a que o mesmo se refere, de Guarda de Presidência, padrão 31-D, do SQP-III-QSJ, fica, a partir de 10.3.81, enquadrado no padrão 16-D, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º dos D.T. da citada lei complementar.

RETIFICAÇÃO

Na apostila do Diretor Geral, de 3, publicada no D.O. de 4.9.81, em nome do bel. João Custódio Rodrigues, onde se lê: a partir de 10 de março de 1978, leia-se: a partir de 10 de março de 1981.

Na apostila do Diretor Geral, de 28, publicada no D.O. de 29.9.81, onde se lê: Augustinho Boeva, leia-se: Augustinho Boeva.

DIRETORIA DA JUSTIÇA

PORTARIAS DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 29.9.81

PRORROGANDO

tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 52, da Lei 10.261/68, por 30 dias, o prazo dentro do qual os seguintes servidores, deverão tomar posse dos cargos abaixo indicados, efetivos, do SQP-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81, da comarca da Capital, para os quais foram nomeados por decretos a seguir mencionados:

Escrevente - de 28, publicado no D.O. de 29.8.81

Neide Mitiko Nishihira, RG. 12.483.214.

Oficial de Justiça - de 2, publicado no D.O. de 3.9.81

Luiz Antonio da Costa, RG. 6.693.896.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente

CAIO PLINIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO
- 4) INEDITORIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, de 24 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1930.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo - Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO - Rua João Antonio da Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo - Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242). Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabau) - Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015. Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 - Telefone 256-7232. Horário de atendimento ao público: 8:30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção - repartições e particulares: Cr\$ 3.800,00 (anual) e Cr\$ 1.900,00 (semestral) - funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 3.040,00 (anual) e Cr\$ 1.520,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo.

A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 30,00 Exemplar atrasado Cr\$ 37,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

Ministério Público do Estado

Portaria do Procurador-Geral da Justiça, de 29.9.81

DISPENSANDO, a pedido, das funções de estagiário do Ministério Público do Estado de São Paulo, a seguinte Acadêmica de Direito:

VANIA FERRARI TROPPIA, junto à 4a. Curadoria de Família e Sucessões da Capital.

Despachos do Procurador Geral de 21 e 22.9.1981
Concedendo, a vista do informado pelo Serviço de Exps. - diente de Pessoal, ao BEL-VIGENTE GRACO FILHO - R.G. nº 2.816.219, Subprocurador da Justiça, referência "VI", por força que dispõem os arts. 209 e 215 da Lei 10.261/68, 90 dias de licença prêmio referentes aos períodos de 15.9.1966 a 14.9.1971 e de 15.9.1971 a 14.9.1976, convertendo em pecúnia 90 dias e ficando a outra metade para gozo oportuno. Opção feita em 22.9.1981.
Ao BEL-JOÃO CORREIA DA SILVA - R.G. 3.216.107, 1º Promotor Público Aposentado da comarca de Jundiaí, em virtude de Ação Judicial, 90 dias de licença prêmio referentes ao período de 29.3.1969 a 27.3.1974, convertendo em pecúnia 45 dias. Opção feita em 21.9.1981.
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUE SOLICITOU CESSAÇÃO DO EFEITO DA OPÇÃO PELA LICENÇA PRÊMIO INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 180 ARTIGO 129, § 1º DE 12.5.1988, CONFORME ARTS. 209 a 216 DA LEI 10.261/68:
Nome: R.G. Cargo:

Ruy Sergio Rebello Pinho - 5.121.303 107º PP.Capital.
Dispensando, a pedido o Sr. Ayres Chaves Costa, das Funções de Adjunto Curador de Casamentos do Distrito de Riolândia comarca de Paulo de Faria.

Procuradoria Geral do Estado

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila do Diretor, de 29/9/81.

Declarando no título de Promoção datado de 26/7/78, em nome de EDISON LEMES DA SILVA, RG. 466.670, Engenheiro, padrão 13-B,, que, por Portaria do Senhor Procurador Geral do Estado, publicada no D.O. de 24/09/81, o interessado foi colocado em Jornada Completa de Trabalho, nos termos do artigo 2º, das Disposições Transitórias, da Lei Complementar 180/78.

Despachos do Diretor de 29/9/81

Concedendo:

A Bela. ANGELICA MARIA ZAMLUITI ALVES, RG. 3.559.269, Procuradora do Estado, Nível II, padrão 11-B, por força do que dispõe o artigo 209, da Lei 10.261/68, 90 dias de licença prêmio, relativa ao período aquisitivo de 27/10/75 a 24/10/80;

à DIONYZIA DA CONCEIÇÃO CUBAS, RG. 4.846.414, Cozinheira, padrão 10-C, por força do que dispõem os artigos 209 e 215, da Lei 10.261/68, 90 dias de licença prêmio, relativa ao período aquisitivo de 31/12/75 a 28/12/80, Convertendo em pecúnia 45 dias e ficando a outra metade para gozo oportuno;

a MOACYR DE OLIVEIRA PINTO, RG. 1.278.309, Oficial de Justiça, padrão 19-E, por força do que dispõem os artigos 209 e 215 da Lei 10.261/68, 90 dias de licença prêmio, relativa ao período aquisitivo de 30/8/73 a 28/8/78, Convertendo em pecúnia 45 dias e ficando a outra metade para gozo oportuno. Opção em 6/8/81.

Autorizando:

à Bela. ANA MARIA VIEIRA DE ALCANTARA, RG. 2.927.828, Procuradora do Estado, Nível I, padrão 11-B, o gozo de 30 dias restantes de licença prêmio relativa ao período aquisitivo de 27/10/70 a 26/10/75, com fundamento no artigo 213, parágrafo único, da Lei 10.261/68, para início dentro de 30 dias, a contar da publicação;

ao bel. CARLOS CORREIA GOMES, RG. 1.150.034, Procurador - Chefe, padrão 21-E, o gozo de 45 dias restantes de licença prêmio, relativa ao período aquisitivo de 5/9/62 a 6/5/67, com fundamento no artigo 215, parágrafo único, da Lei 10.261/68, para início dentro de 30 dias, a contar da publicação.

Deferindo, ao Sr. SILVESTRE DE SANTI, RG. 772.094, a contagem, para todos os fins, do tempo de serviço militar - prestado em Firo de Guerra, no período de 31/3/40 a 1/11/40, nos termos do Comunicado 15/74 (BAPE), conforme o decidido no Processo PGE. 38.085/72, e do tempo de - serviço prestado ao Departamento de Estradas e Rodagem.